MOÇÃO Nº 234/2020

Manifesta Apelo ao Poder Executivo Municipal, a empresa permissionária do município da zona azul e aos órgãos competentes, que em tempo de quarentena não seja cobrado a zona azul em todo perímetro municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por munícipes, questionando o retorno da rotatividade da zona azul em nosso município;

CONSIDERANDO as vagas de estacionamento na área central da cidade são controladas por empresa particular, na chamada zona azul, onde a Prefeitura é beneficiada com parte da arrecadação do estacionamento rotativo;

CONSIDERANDO a situação que o país enfrenta com a epidemia covd 19, os comércios foram obrigados a fechar as portas por um determinado tempo, por essa ração solicito que seja suspensa a cobrança da zona azul, até a liberação e autorização para a reabertura do comercio em Sta Barbara d’Oeste;

Por todas as razões aqui expostas, e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, apela ao Poder Executivo Municipal para a não cobrança da zona azul em nosso município, até a reabertura dos comércios em Santa Barbara d’Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de maio de 2.020.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador-

